

## FATO RELEVANTE

### BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (BLMG11)

**CNPJ/ME nº 34.081.637/0001-71**

**BLUEMACAW GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.881.090/0001-09, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 17.261 (“BlueMacaw” ou “Gestora”), em conjunto com **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administrador”), na qualidade de gestora e administradora, respectivamente, do **BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 34.081.637/0001-71 (“Fundo”), vem a público, por meio deste fato relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, comunicar aos cotistas e ao mercado que foi concluída nesta data uma reestruturação na gestão do **TRIPLE A FUNDO DE INVESTIMENTNO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 23.426.470/0001-17 (“Triple A”), atualmente veículo objeto da parceria estratégica divulgada no Fato Relevante datado de 05 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

No âmbito dessa reestruturação, a BlueMacaw renunciou à posição de gestora do Triple A e, concomitantemente, foi realizada assembleia geral de cotistas do Triple A (“AGC”) com a presença de titulares da totalidade das cotas emitidas pelo Triple A, em que foi aprovada a contratação da **HUMA CAPITAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.976/0001-57 (“Huma Capital”), recém formada por antigos sócios da BlueMacaw que saíram para esse propósito, para atuar como Consultor Especializado do Triple A. Nos termos da ata de AGC, a Huma Capital assume a função de Consultor Especializado até que obtenha autorização pela CVM para prestar serviços de administrador de carteira de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos, quando passará a atuar como gestor do Triple A, nos termos do Regulamento.

Por fim, o Regulamento alterado que passa a vigorar conforme aprovado pelos cotistas do Triple A em AGC mantém o status atual de não haver taxa de gestão ou de consultoria paga pelo Triple A.

A BlueMacaw segue exercendo a sua posição de gestora do Fundo.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

